
ERRATA Nº 01/2022

Nº do Processo: 04005-0016

Licitação: Pregão Eletrônico nº 0068/2022

Área Técnica Responsável: Gerência Comercial

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de plataforma digital para Gestão de Clube de Benefícios e de Vantagens para parceiros, funcionários e/ou clientes do Sesc em Minas.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2022

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, comunica aos interessados a seguinte alteração:

- Para o item 11.2 do Edital – Página 11

Onde se lê:

O prazo para a realização da prova de conceito é de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da convocação feita pelo pregoeiro.

Leia-se:

A data de realização da prova de conceitos será definida pelo pregoeiro e informada no chata para todos os participantes.

- Para o item 11.3 do Edital – Página 11

Onde se lê:

*Durante a Prova de Conceito, o licitante deverá comprovar o atendimento nativo a todos os requisitos técnicos obrigatórios listados no **ANEXO II - REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS** e demonstrar nativamente ou registrar o prazo para atendimento com desenvolvimento de todos os requisitos funcionais listados no **ANEXO III – REQUISITOS FUNCIONAIS OBRIGATÓRIOS**.*

Leia-se:

*Durante a Prova de Conceito, o licitante deverá comprovar o atendimento nativo a todos os requisitos técnicos obrigatórios listados no **ANEXO II - REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS** e demonstrar o percentual de itens nativo dos requisitos funcionais listados no **ANEXO III – REQUISITOS FUNCIONAIS OBRIGATÓRIOS** informados.*

- Para o item 17.2 do Termo de Referência – Página 15

Onde se lê:

O prazo para a realização da prova de conceito é de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da convocação feita pelo pregoeiro.

Leia-se:

A data de realização da prova de conceitos será definida pelo pregoeiro e informada no chata para todos os participantes.

- Para o item 17.3 do Termo de Referência – Página 15

Onde se lê:

*Durante a Prova de Conceito, o licitante deverá comprovar o atendimento nativo a todos os requisitos técnicos obrigatórios listados no **ANEXO II - REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS** e demonstrar nativamente ou registrar o prazo para atendimento com desenvolvimento de todos os requisitos funcionais listados no **ANEXO III – REQUISITOS FUNCIONAIS OBRIGATÓRIOS**.*

Leia-se:

*Durante a Prova de Conceito, o licitante deverá comprovar o atendimento nativo a todos os requisitos técnicos obrigatórios listados no **ANEXO II - REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS** e demonstrar o percentual de itens nativo dos requisitos funcionais listados no **ANEXO III – REQUISITOS FUNCIONAIS OBRIGATÓRIOS** informados.*



As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Fica mantida a data do certame para o dia **08/08/2022 às 09:00h.**

Daniela Cristina Alves de Faria da Silva
Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas